

Acesse texto  
abaixo

Lei nº 729

Suplementa dotações e da  
outras providências

Art 1º Fica o Prefeito do mu-  
-nicipio de Albertina, autorizado a suplementar  
dotações do orçamento assim discriminadas:

Suplementação

Serviço de saúde saneamento

Remuneração de serviços pessoais 200.00

Redução

Serviço da fazenda

Sentenças judiciais 200.00

Suplementação

Serviço de obras

Parques e jardins

Materiais de consumo 1.000.00

Redução

Serviço da fazenda

Sentenças judiciais 1.000.00

Suplementação

Gab. Sec. Prefeitura	
Outros serviços encargos	1.500.00
Redução	
Serviço da fazenda	
Sentenças judiciais	1.500.00

Art 2º: Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Cilbertina, 14 de maio de 1999.

Bem J 1 →  
 Benedito Edvino Luiz  
 Prefeito Municipal